



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2022.

Ao (01/08/2022), primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: **Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas. . ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 038/2022, **o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 060/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios para Encontro Formação de Mulher no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com contrapartida do Município no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 038/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 038/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 038/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sirleide Maria da Hora Jorge Elizeu
Daiane Barbosa Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Arrecadação de Convênios, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 039/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 061/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios para Aquisição de um Parquinho para Crianças no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com contrapartida do Município no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 039/2022 na íntegra.. Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 039/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis se manifestar. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 039/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 040/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe Sobre a Homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2022, Altera o Custo Normal e Modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, Custeados pelo Ente Federativo, Conforme Diretrizes Emanadas pela Portaria MF 464/2018 e dá outras Providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 040/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 062/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis novo plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela anexo neste Projeto de Lei. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 040/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 040/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis se manifestar. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 040/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 041/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe Sobre a Criação de Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, Amparados pelo parágrafo Único do Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 51/06, de 14 De Fevereiro De 2006, pela Lei Federal

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Silvia Maria da Hora Jorge

Elizir

Mariano Barbosa Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

11.350/06, de 05 de Outubro de 2006, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 041/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2022 de autoria da Mesa Diretora o qual “Altera Dispositivo a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”**. Concluída a leitura do Projeto de Lei 009/2022, **o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 063/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis alteração no § 3º do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal que passara a vigorar a seguinte redação: § 3º - Os membros da mesa e seus respectivos suplentes serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 009/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis se manifestar. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 009/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Outorgam Títulos de Cidadania e dá outras providências”, ao Ilmo Sr. Djalma Fedrizze – Proprietário da Empresa Carvalima Transporte.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 012/2022, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Moção de Pesar nº 001/2022 de Autoria do Vereador Mario Rodrigues Valadares ao Falecimento do Sr. Aparecido Donizete Teixeira Costa, ocorrido dia 21/07/2022**”. Concluída a leitura da Moção de Pesar 001/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Moção de Pesar 001/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum Vereador quis usar a Tribuna.** O Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 15/08/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Silvia da hora Jorge
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu*
JOSE SOARES DE SOUSA *João*
LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
MARIO RODRIGUES VALADARES *Mário*
MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício*
PAULO SCHUH *Paulo*
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*